



TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA EIRELI – PROCESSO 10452/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 61/2024

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada por LAERCIO PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Educação e, de outro lado, a empresa **INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.059.019/0001-88, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 1115, bairro Vila Menuzzo, município de Sumaré/SP, CEP: 13171-505, representada por Octavio Tomazin, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **20 de janeiro de 2025**, que tem por objeto a **“ATA tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS”** para:

- **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante. O prazo de vigência será por até 12 (doze) meses, com clausula resolutive até que seja concluído novo certame licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 222-06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.2200000

Dotação Orçamentária: 383-06.01.12.365.0010.2.032.339030.01.2130000

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

OCTAVIO
TOMAZIN:
4232653287

2

Assinado digitalmente por OCTAVIO
TOMAZIN em 2025.11.19 21:37:00-0100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificados Digitais PF v1,
OU=Brasilia, CN=Tomazin Octavio
C=BR, OU=Brasilia, CN=Tomazin Octavio
Razão: Este é um documento assinado digitalmente.
Assinatura: sua localização de
assinatura é
Data: 2025.11.19 21:37:00-0100
Versão PDF: 1.2.1

